

Of. SindPFA - DP nº 675/2014

Brasília - DF, 9 de outubro de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
70165-900 / Brasília - DF

Antônio Luiz

Assunto: **Solicita empenho para a realização da Sessão no dia 28/10 e aprovação da MPV 650/2014**

Senhor Senador,

1. O Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA é a entidade representativa dos Engenheiros Agrônomos da carreira de Perito Federal Agrário, lotados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
2. Foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 7 de outubro a Medida Provisória 650/2014, que trata do reajuste salarial acordado com o Governo Federal para os Peritos Federais Agrários e para os Agentes, Escrivães e Papiloscopistas da Polícia Federal. A MPV chegou ao Senado na quarta-feira, 8 de outubro, e foi incluída na ordem do dia da próxima sessão.
3. Sabe-se que a próxima Sessão Deliberativa do Senado, no entanto, será apenas dia 28 de outubro, após o segundo turno das eleições. A data preocupa, pois é exatamente nesse dia que se esgota o prazo constitucional para que a Medida Provisória seja apreciada no Congresso Nacional. Se, por algum motivo, a matéria não for votada, "caduca" e não pode ser objeto de nova MPV este ano.
4. Por isso, os Peritos Federais Agrários e os Policiais Federais de todo o país apelam à Vossa Excelência para que **se empenhe na articulação com os demais Senadores para a realização dessa Sessão Deliberativa e pela aprovação da MPV 650/2014 em seu texto original, como aprovada na Câmara.**
5. Ressalte-se que **qualquer alteração no texto deixará mais de 12 mil servidores públicos sem o reajuste salarial** que todas as demais carreiras do Serviço Público Federal já receberam, justamente na data em que se comemora o seu dia. É, pois, a ocasião propícia para a contribuição de Vossa Excelência a esses profissionais tão importantes para o Estado brasileiro.

Respeitosamente,


Ricardo de Araújo Pereira
Diretor Presidente do SindPFA





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 29 de outubro de 2014.

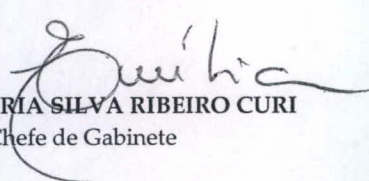
A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Carta IPD-Farma nº 51/2014	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos e Produtos Farmacêuticos.	Solicita subsídios para apoio à aprovação do PL 7735/2014: resultado do debate sobre o uso da biodiversidade brasileira durante o 8º ENIFarMed.
Ofício nº PR – 686/2014	Instituto dos Advogados Brasileiros.	Encaminha cópia do Parecer, Indicação nº 026/2013, sobre Proposta de Emenda Constitucional nº 414/2014, e autoria do Doutor Jackson Grossman, sobre “Leis de Crimes Resultantes de Discriminação e Preconceito”.
Ofício nº 0669/2014	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Encaminha Ata da Centésima Décima Quarta sessão daquele Tribunal Regional Eleitoral, que contém cópia do Relatório Geral da Apuração das Eleições de 05 de outubro de 2014, para fins do disposto no Art. 202.
Documento sem Numero	Sindicato de Especialistas de Educação do Município de São Paulo.	Intitulada “Carta Aberta dos Gestores Paulistanos aos Digníssimos Senadores membros da Comissão de Educação, que apresentam-se contrários aos Projetos de Lei do Senado nº 344/2007 e 328/2005.
Ofício SindPFA – DP nº 675/2014	Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários	Solicita Empenho para a Realização da Sessão Deliberativa no dia 28/10/2014 e a aprovação da MPV 650/2014 em seu texto original, como aprovada na Câmara.
Ofício nº 108/2014 CMV	Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena	Encaminha Moção de Apelo de nº 05/2014, apela para que seja realizados esforços no sentido de alterar a Legislação pertinente, notadamente a instrução normativa nº 1.420/2013 a fim de invalidá-las ou adequá-la a realidade das pequenas associações.

Atenciosamente,


EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebido em 29/10/2014
Hora: 17h44min
Sued f.f.
Sued Ferrei Tagundes
Mair. 232000 - Secretaria - Geral da Mesa



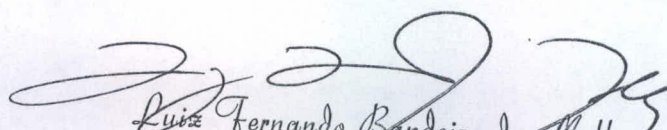
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 07 de novembro de 2014

Senhor Ricardo de Araújo Pereira, Diretor Presidente do
Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA,

Em atenção ao seu Ofício nº 675/2014, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Medida
Provisória nº 650, de 2014, que, aprovada, gerou a Lei nº 13.034 de
28 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre a reestruturação da
Carreira Policial Federal, alterando a Lei nº 9.266, de 15 de março de
1996, e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário,
alterando a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; altera a Lei nº
11.358, de 19 de outubro de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei
nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987; e dá outras providências".

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

